



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 099/2015
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 099/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 05/02/15

Responsável: [Assinatura]

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA
Nº 059/2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

- Considerando que houve equívoco ao redigir a descrição e a placa do veículo no Art. 1º da Portaria nº 059/2014.

Art. 1º - Retifica o Art. 1º da Portaria nº 059/2014, de 23 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Determina abertura de Sindicância para apurar os fatos relativos a infração de trânsito ocorrida com veículo Spin, placas IUZ 2141, no dia 22 de junho de 2014."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2015.

[Assinatura]
Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO INCRA	
PROTOCOLADO	
Sob nº	_____
Data	___/___/___
Resp.	_____